

Publicações Legais

anuncie: anuncios@correiodopovo.com.br | (51) 3216.1615MUNICIPIO DE PINHEIRINHO DO VALE – RS
RETIFICAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS
004/2021

Objeto: Contratação de empresa, visando aquisição de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública do município de Pinheiro do Vale. Prazo de entrega dos envelopes da documentação de habilitação e propostas: até às 08h30min do dia 29/12/2021. **Abertura:** Dia 29/12/2021, às 09h.

Local: Setor de Compras e Licitações do Município, sito a Rua Duque de Caxias, 223, nesta Cidade. Informações e cópia do Edital junto ao Setor de Compras da Prefeitura Municipal, no período das 7h45min às 11h45min e da 13h15min às 17h15min ou através do site www.pinheirodovale.rs.gov.br.

Pinheiro do Vale - RS, em 07 de dezembro de 2021.
NELBO ALDAIR APPEL - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ / RS

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2021

OBJETO: Constitui o objeto da presente Licitação – Concorrência - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE, PROJETO PROINFÂNCIA TIPO II, no município de Humaitá/RS. **ABERTURA:** Dia 10/01/2022 às 09h, na sede da Prefeitura de Humaitá. **INFORMAÇÕES E CÓPIAS DO EDITAL:** Na sede da Prefeitura, no endereço Av. João Pessoa, nº 414, no horário expediente (08h às 11h30min e das 13h30min às 17h) ou pelo telefone (55) 3525-1166 e no site do município www.humaita.rs.gov.br (licitações).

Aos sete dias do mês de dezembro de 2021.

PAULO ANTÔNIO SCHWADE - Prefeito Municipal.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ARTEFATOS
DE PAPEL E PAPELÃO DE CANOAS

Av. Guilherme Schell 7758 - Matias Velho - Canoas-RS - CEP 92310-001

ELEIÇÕES SINDICAIS - A V I S O

Será realizada eleição no dia 10 de janeiro de 2022, na sede desta entidade, para composição da Diretoria, do Conselho Fiscal, Delegados Representantes e respectivos suplentes, devendo o registro de chapas ser apresentado à secretaria da entidade, no horário de 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 17:30h, no período de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste aviso. Edital de Convocação encontra-se afixado na sede da entidade.

Canoas-RS, 08 de dezembro de 2021.

Luis Carlos Taborda Mendonça - Presidente



Subsecretaria de Administração
Central de Licitações

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO

GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

ABERTURAS

PREGÃO ELETRÔNICO 9375/2021 Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados para atuar na execução de perfurações de poços tubulares profundos em área rural, com conjunto de roto-pneumáticas, em cooperação técnica junto aos municípios do Estado do Rio Grande do Sul, bem como na condução de veículos de apoio, caminhões e equipamentos necessários à execução dos referidos serviços, pertencentes ao DINFRA.

ABERTURA: 21/12/2021, às 09h **PROCESSO:** 20/1500-0014406-3

PREGÃO ELETRÔNICO 0003/2022 Objeto: Registro de preços de veículos.

ABERTURA: 04/01/2022, às 09h **PROCESSO:** 21/1300-0009514-4

PREGÃO ELETRÔNICO 0005/2022 Objeto: Registro de preços de equipamentos/materiais de segurança e proteção.

ABERTURA: 04/01/2022, às 09h **PROCESSO:** 21/1300-0009688-4

TOMADA DE PREÇO TÉCNICA E PREÇO 0002/2022 Objeto: Contratação de empresa especializada para a elaboração do Projeto Final de Engenharia para a rodovia ERS-531 (531ERS0020), trecho: Jacuizinho - Tunas, com extensão estimada de 14,00 km e Projeto de Interseções.

ABERTURA: 11/01/2022, às 14h **PROCESSO:** 19/0435-0025478-5

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REAGENDAMENTO

Pregão Eletrônico 9361/2021 Processo 21/1204-0014932-5

Objeto: Serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra de limpeza/higienização e serviços gerais em diversos municípios que compõem a 11ª RP ERECHIM, 15ª RP LAGOA VERMELHA e 25ª RP VACARIA, totalizando 49 postos de trabalho.

A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, com fundamento na INFORMAÇÃO DSERV/DPLAN Nº 1210/2021, torna pública a retificação do edital em epígrafe. Reagenda-se a data de abertura da sessão **para o dia 20 de dezembro, às 14h.**

Marina Fassini Dacroce
Subsecretária CELIC/SPGG

A Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC localiza-se na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, 2º andar – Porto Alegre – RS. Os dados necessários das referidas licitações e Atas de Registro de Preços estão disponíveis nos sites www.celic.rs.gov.br e/ou www.compras.rs.gov.br.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
MÉDICOS EMPREGADOS DA AELBRA EDUCAÇÃO SUPERIOR -
GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

O Sindicato Médico do Rio Grande do Sul convoca todos os médicos empregados (CLT) com crédito arrolado nos autos do pedido de Recuperação Judicial da AELBRA EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, para Assembleia Geral Extraordinária, que ocorrerá em 09/12/2021 (quinta-feira), em primeira chamada às 18h e em segunda e última chamada às 18h30min, com qualquer quórum, através do link <https://meet.google.com/fmf-ptri-ftu>, para a seguinte ordem do dia:

1. Apresentação da nova proposta de pagamento, nos autos do pedido de recuperação judicial, para quitação dos créditos nos processos 0130400-49.2008.5.04.0007 e 0104500-85.2008.5.04.0007, movidos pelo Simers;
2. Deliberar sobre os termos da proposta para quitação dos débitos apresentada pela recuperanda;
3. Assuntos gerais.

Porto Alegre, 8 de dezembro de 2021.

Dr. Marcelo Marsillac Matias
Presidente

Dr. Marcos Rovinski
Vice-Presidente



HOSPITAL DE
CLÍNICAS
PORTO ALEGRE - RS

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2021

O Hospital de Clínicas de Porto Alegre torna pública a realização de chamamento público para compor o Comitê de Auditoria deste hospital. A presente chamada tem por objeto a seleção de um (1) profissional que tenha formação acadêmica e experiência profissional compatíveis com o cargo, bem como formação de cadastro reserva de candidatos. O chamamento público reger-se-á por instruções contidas no Edital, disponível no sítio eletrônico do HCPA.

INSCRIÇÕES: 08/12/2021 a 10/01/2022. Os interessados deverão encaminhar formulário de inscrição devidamente preenchido, acompanhado de currículo, e demais anexos e comprovantes, que serão recebidos pelo Grupo de Trabalho do HCPA através do e-mail chamamentopublico@hcpa.edu.br. Estas informações estarão disponíveis na Seção 3 do Diário Oficial da União do dia 08/12/2021 e o inteiro teor deste edital, contendo as informações complementares sobre este chamamento público estará, a partir do dia 08/12/2021, disponível no sítio eletrônico deste hospital - <https://www.hcpa.edu.br/comite-de-auditoria>.

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2021

Prof.ª Nadine Oliveira Clausell
Diretora-Presidente

EDITAL DE LEILÃO

Processo nº 5009474-18.2019.8.21.0022

Massa Falida (em Continuação) de GRAINTEK INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A

O Excelentíssimo Juiz de Direito do 1º Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Pelotas RS, na forma da Lei, FAZ SABER pelo presente Edital que no dia 17 de dezembro do ano de 2021, às 11 horas, será realizado o PÚBLICO LEILÃO, na modalidade STALKING HORSE. Desta forma, serve o presente Edital para promover a OFERTA PÚBLICA DE ALIENAÇÃO JUDICIAL, que obedecerá às condições estabelecidas neste Edital, ficando todos os interessados cientificados de que, caso cumpram com os requisitos mínimos, poderão participar do leilão. I. DESCRIÇÃO DOS MÓVEIS, EQUIPAMENTOS, OPERAÇÃO E SUAS AVALIAÇÕES: a) Linha 01 - máquinas e equipamentos em utilização junto a produção, composta por 217 itens, avaliada em R\$ 3.486.800,00 (relação à disposição com leiloeiro); b) Operação, avaliada através do processo de valuation na monta de R\$ 4.861.033,00 (descrição com leiloeiro); c) Móveis, computadores e materiais de escritório, composto por 157 itens, avaliados em R\$ 37.495,00 (relação com o leiloeiro). Portanto, o valor de avaliação dos bens e da operação é de **R\$ 8.385.328,00**. II. DA MODALIDADE STALKING HORSE. O presente leilão será realizado na modalidade Stalking Horse, tendo como proposta base a realizada por BLK Participações Ltda (CNPJ sob o nº 44.376.933/0001-53) nos seguintes parâmetros: Valor total: **R\$ 5.800.000,00 (cinco milhões e oitocentos mil reais)**. Entrada: R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais). Parcelamento do saldo em 12 parcelas iguais e subsequentes de R\$ 191.666,67. Pagamento de 21 mil reais mensais a título de aluguel pelo pavilhão onde se localiza a operação durante 05 anos, renováveis por mais 05 anos (verificar com o leiloeiro o local delimitado para a operação objeto do leilão). É REQUISITO OBRIGATÓRIO DE QUALQUER PROPOSTA A GARANTIA DE RECONTRATAÇÃO DE 100% DOS FUNCIONÁRIOS ATIVOS E A MANUTENÇÃO DOS EMPREGOS POR, NO MÍNIMO, 06 MESES. CASO O ARREMATANTE DESCUMPRIR A PRESENTE OBRIGAÇÃO, INCIDIRÁ MULTA DE 20% SOBRE O VALOR TOTAL DA ARREMATACÃO, VALENDO O PRESENTE EDITAL COMO TÍTULO EXECUTIVO. a) LOCAL DO LEILÃO: presencialmente, no endereço à Rua Dr. Timóteo, n.º 710, na cidade de Porto Alegre/RS, no dia 17 de dezembro de 2021, às 11h, e por meio da plataforma de leilões www.grandesleiloes.com.br, na modalidade on-line, concomitante, sob a condução do Leiloeiro Oficial Norton Jochims Fernandes, CPF/MF 632.323.080-15, registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul (JUCISRS) n.º 99/94. b) HABILITAÇÃO PARA O LEILÃO: qualquer interessado, sendo pessoa física ou jurídica, ou fundos de investimento, poderá participar do leilão, comparecendo ao local indicado no item II-a com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos, munido de documentos de identificação com foto, bem como dos devidos documentos societários e de representação, nos termos de seu contrato/estatuto social. Caso o participante faça a opção de lançar na plataforma, é necessário estar cadastrado com antecedência de 24 horas, considerando a exigência de documentos, e logado no momento do leilão. c) CONDIÇÕES MÍNIMAS STALKING HORSE E PREÇO MÍNIMO: o Preço Mínimo para aquisição do objeto do leilão será balizado pela proposta stalking horse acima exposta. d) PROCEDIMENTO: a alienação será efetuada em conjunto com todos os bens descritos no item I, na modalidade de Stalking Horse Bid (art. 142 c/c art. 144, ambos da Lei nº 11.101/05), que observará as seguintes regras: d.1. Declarado aberto o leilão, para cobrir o Preço Mínimo já efetuado pelo Stalking Horse, os demais licitantes interessados deverão oferecer um incremento de no mínimo 10% (dez por cento) sobre o lance inicial. Se houver incremento, inicia-se a partir daí a disputa. d.1.1. Os interessados em efetuar o pagamento à vista na disputa do leilão poderão efetuar lance superior ao preço mínimo, também com aumento de 10%. d.1.2. Após haver o primeiro lance competitivo (10% a mais) de um interessado, diferente do Stalking Horse preço inicial, os demais lances necessitam ter a condição de serem de 10 em 10% calculado do último lance, com exceção do Stalking Horse que seu próximo lance em competição será de 5% do último lance. d.2. Todos os lances deverão obrigatoriamente englobar proposta do valor total, conforme item II (englobando entrada, parcelamento, valor do aluguel e prazo do aluguel, bem como a manutenção dos funcionários, nos termos do item II, parte final). d.3. Caso nenhum interessado ofereça lance superior ao Preço Mínimo, o Stalking Horse será declarado vencedor. d.4. O lance vencedor será anunciado pelo Leiloeiro ao final do leilão e da batida do martelo. d.5. A comissão do leiloeiro será de 5% sobre maior lance vencedor. d.6. Parcelamento maior para fins de lance superior ao primeiro lance do Stalking Horse poderá ser aceito, desde que não superior a 18 parcelas. e) HOMOLOGAÇÃO DA ARREMATACÃO E ORDEM PARA PAGAMENTO: o auto de arrematação será lavrado ao final do leilão com assinaturas do Arrematante, Administrador Judicial e Leiloeiro, sendo levado aos autos para homologação pelo Juízo. O Arrematante promoverá o pagamento da entrada por guia judicial a ser fornecida pelo Leiloeiro Oficial, com prazo de 48 horas para adimplimento. f) PAGAMENTO: o pagamento do saldo do preço de arrematação ocorrerá em moeda corrente nacional (reais), sem qualquer compensação por créditos eventualmente existentes. O Stalking Horse, se não superado em lance, será o Arrematante e terá o pagamento conforme já descrito no lance inicial. g) MORA: o inadimplemento da entrada ou de qualquer parcela – independentemente de quantas já quitadas – gerará a retomada dos bens e da operação pela Administração Judicial, perdendo o arrematante qualquer direito de posse ou propriedade, bem como inexistindo qualquer direito à indenização. h) PROCEDIMENTOS PARA A TRANSFERÊNCIA DO ATIVO E DIVERSOS BENS: a transferência dos bens ocorrerá através de Carta de Arrematação expedida pelo Juízo, contendo os termos de aquisição originária, ou seja, livre e desembaraçado de ônus e gravames que tenham fato gerador anterior à data do leilão. Com a Carta de Arrematação, o Arrematante iniciará os procedimentos de transferência, sendo facultado solicitar escrituras aos órgãos ou cartórios que mantenham gravames nos referidos bens. Será efetuada pelo leiloeiro a proporcionalidade do valor de cada bem, com objetivo do futuro registro contábil. I) CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE DIREITOS: A cessão e transferência dos direitos e início da gestão da operação por parte do arrematante ocorrerá na data de 10/01/2021, porém, o arrematante poderá acompanhar a operação da Gestão Judicial a partir de 20/12/2021. j) SUCESSÃO: a aquisição em alienação judicial do objeto do leilão será livre de quaisquer ônus, dívidas e obrigações, incluindo e não se limitando àquelas de natureza tributária e trabalhista, na forma do artigo 60, parágrafo único, e artigo 141, inciso II, ambos da Lei nº 11.101/2005, observado, ainda, o disposto no artigo 141, §1º, referida legislação. III. ESCLARECIMENTOS FINAIS SOBRE O STALKING HORSE. Torna-se público que, além de garantir a proposta base: a) o proponente stalking horse se compromete expressamente a prestar caução de R\$ 300.000,00 em até 48h pós a publicação do edital do leilão. Na hipótese do Stalking Horse não efetuar o depósito neste prazo, incidirá uma multa no de 30% calculado sobre essa caução e deverá ser paga em até 05 dias úteis após a realização do leilão, independentemente da arrematação pelo proponente, valendo o Edital de Leilão como Título Executivo. b) o proponente stalking horse deverá fornecer linha de crédito de R\$ 1.000.000,00 para que a Massa Falida utilize durante a falência continuada, quando necessário para compra de matéria prima, fretes, adimplimento de obrigações trabalhistas ou outras necessidades correntes. O valor efetivamente utilizado pela Massa Falida deverá ser ressarcido, sem juros e atualização, em até 05 dias úteis após a venda dos bens e da operação em leilão, em analogia ao artigo 84, inciso I-A, da Lei 11.101/2005 – sob pena de incidir correção IPCA + 1% de juros ao mês - ou abatido do valor a ser pago caso o proponente stalking horse seja o arrematante. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e produza os efeitos pretendidos, é expedido o presente edital de Leilão, o qual será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Maiores informações com o Leiloeiro Oficial pelos fones 051.3360.1001 – 99116.5051. www.grandesleiloes.com.br

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
EMPRESA JORNALISTICA CALDAS JUNIOR LTDA Responsável: SIDNEY DA SILVA COSTA	08/12/2021 09:08:38 GMT-03:00	92757798000139 01340347750	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.